



GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

**10ª COMISSÃO TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETRE**

**PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 001/2020 de autoria da 2ª Comissão de
Cosntituição, Justiça e Redação - CCJR, aos Projetos de Leis nº 132/2020
de autoria do Vereador Isaac Tayah e 135/2020 de autoria do Vereador Prof.
Fransuá que “DISPÕE sobre o uso de termômetros infravermelho nos
estabelecimentos comerciais do Município de Manaus e dá outras
providências”.**

PARECER

O Projeto Substitutivo em tela “DISPÕE sobre o uso de termômetros infravermelho nos estabelecimentos comerciais do Município de Manaus e dá outras providências”, com objetivo de otimizar proposições apresentadas nos PL 132/2020 e 135/2020 de autoria dos vereadores Isaac Tayah e Prof. Frassuá respectivamente.

Visando implementar medidas de proteção à sociedade, evitando a propagação e disseminação do Coronavírus.

Para tanto o projeto de lei estabelece medidas de utilização de equipamento de aferição de temperatura corporal, de funcionários e clientes de estabelecimentos comerciais autorizados, através de termômetro infravermelho.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, decorrente de regulação e criação do objeto de fiscalização na forma da lei, a uma prática já adotada e seguida por vários estabelecimentos autorizados a funcionar, adapta-la como padronização de utilização de equipamento para medição de temperatura corporal, avaliando sintomas médicos de pessoas que podem estar infectados, para determinar ações

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2828/3303-2829
www.cmm.am.gov.br





GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

de impedimento para adentrar ao local, caso índice aferido alcance valor igual ou acima de 37,5º Celsius, a ser seguido para prevenção, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, assim como, decretos municipais e estaduais, normatizações, protocolos e notas técnicas de órgãos da área de saúde pública e secretarias competentes, evitando que esses locais sejam pontos de propagação e disseminação do Coronavírus. Sendo sujeito a notificação em caso de infração e recorrência sujeito a multa monetária aplicada.

Insta ressaltar que o projeto em tela visa tanto a proteção dos clientes, como dos funcionários. Assim, ante a RELEVÂNCIA da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 25 de maio de 2020.

AMAURI COLARES - REPUBLICANOS

Vereador

Relator – Presidente 10ª Comtictetre

Ver. Eloi Abreu
Vice-Presidente

Ver. Diego Afonso
Membro

Ver. Mauro Teixeira
Membro

Ver. Isaac Tayah
Membro

Ver. Profª. Jacqueline
Membro

Ver. Dr. Ewerton Wanderley
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2828/3303-2829
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 26/05/2020 09:44:16
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 25/05/2020 22:15:24
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - VEREADOR - 441.467.952-49 EM 25/05/2020 18:12:52
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 25/05/2020 17:34:10
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 25/05/2020 17:26:54

